

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

**Direção Nacional da Administração Pública**

**EXTRATO DO DESPACHO Nº 1414/2024**

**Sumário:** Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Mafalda Encarnação de Carvalho Monteiro Barreto, viúva e herdeira hábil de José António Borja Monteiro Barreto.

Extrato do Despacho — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 9 de agosto de 2024:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 531.036\$00 (quinhentos e trinta e um mil , trinta e seis escudos) a favor de Mafalda Encarnação de Carvalho Monteiro Barreto, herdeira hábil de José António Borja Monteiro Barreto falecido no dia 25 de abril de 2024.

A Viúva:

Mafalda Encarnação de Carvalho Monteiro Barreto.....531.036\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 25 de abril de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 5 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de setembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.